

# — DIÁRIO — **OFICIAL**



**Prefeitura Municipal  
de  
Jaguaquara**



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### AVISO

RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 015/2023 – TRANSPORTE ESCOLAR .....

### HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 015/2023 – TRANSPORTE ESCOLAR .....

### PORTARIA

PORTARIA N.º 036, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024. DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO ESTABELECIDO PELA PORTARIA Nº 155, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023. ....



**RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 015/2023 - TRANSPORTE ESCOLAR**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA**

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – 1.º Andar – Centro – CEP: 45345-000  
Fone/Fax: (73) 3534-9550 — <http://www.jaguaquara.ba.gov.br>

**RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 015/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 185/2023  
CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 015/2023  
INEXIGIBILIDADE Nº 029/2023

**OBJETO:** Credenciamento de microempreendedor individual para prestação de serviços de locação de VEÍCULO com disponibilização de motorista para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Jaguaquara – Bahia.

A Prefeitura Municipal de Jaguaquara - Estado da Bahia, torna público o **resultado do Credenciamento nº 015/2023**, estando **ÁPTOS** as empresas habilitadas abaixo relacionadas, ao Credenciamento de prestação de serviços de locação de VEÍCULO com disponibilização de motorista para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Jaguaquara – Bahia.

Nº	LICITANTES	CNPJ	SITUAÇÃO
01	53.713.154 Cristiano Santos Silva	53.713.154/0001-97	HABILITADO
02	José Santos Machado 01409869520	45.209.121/0001-86	HABILITADO
03	53.796.133 Samuel Ribeiro Santos	53.796.133/0001-82	HABILITADO

Jaguaquara/BA, 09 de fevereiro de 2024.

**Edione Oliveira Agostinone**  
Prefeita Municipal.



## HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 015/2023 - TRANSPORTE ESCOLAR



### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000  
Fone/Fax: (73) 35349550 — CNPJ 13.910.211/0001-03  
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.gov.br> — E-mail: [prefeitura@jaguaquara.ba.gov.br](mailto:prefeitura@jaguaquara.ba.gov.br)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 185/2023

CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 015/2023 - INEXIGIBILIDADE Nº 029/2023

**OBJETO:** Credenciamento para Contratação de pessoas jurídica para prestação de serviços de transporte escolar das rotas remanescentes da Rede Municipal e Estadual de ensino do Município Jaguaquara/BA, com motorista, conforme as especificações e condições constantes neste Edital

### ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Considerando tudo quanto relatado no Processo Administrativo nº 185/2023, Chamada Pública para Credenciamento nº 015/2023 e considerando que está Licitação atendeu a todos os requisitos do instrumento convocatório e aos preceitos da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a renúncia do prazo recursal, pelas licitantes, decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR a licitação cujo resultado foi o seguinte:

EMPRESA		53.713.154 CRISTIANO SANTOS SILVA / CNPJ 53.713.154/0001-97									
ROTA	ROTEIRO	TURNO	ALUNO	KM	CAPACIDADE DO VEÍCULO	VALOR DO KM	VALOR POR DIA DO KM	DIAS POR MÊS	VALOR ESTIMADO MENSAL	MESES	VALOR ESTIMADO GLOBAL
140	Alto da serra (Igreja Católica) - Escola Delminda Farias de Almeida - Escola Emanuel de Oliveira - Colégio Virgílio Pereira - CEEP Pio XII	Noturno	04	30,932	05 LUGARES	R\$ 5,90	R\$ 182,50	20	R\$ 3.649,98	11	R\$ 40.149,74
VALOR TOTAL GERAL										R\$ 40.149,74	
QUARENTA MIL, CENTO E QUARENTA E NOVE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS											

EMPRESA		53.796.133 SAMUEL RIBEIRO SANTOS / CNPJ 53.796.133/0001-82									
ROTA	ROTEIRO	TURNO	ALUNO	KM	CAPACIDADE DO VEÍCULO	VALOR DO KM	VALOR POR DIA DO KM	DIAS POR MÊS	VALOR ESTIMADO MENSAL	MESES	VALOR ESTIMADO GLOBAL
101	Faz Deodato - Faz de Avaldo - Faz de Eliomar - Faz Boa Sorte - Escola Novo Tempo	Matutino	08	23,398	09 LUGARES	R\$ 7,18	R\$ 168,00	20	R\$ 3.359,95	11	R\$ 36.959,48
102	Recordação (Faz Santo Antônio) - Faz Miguel Miranda - Escola Glória Barreto	Vespertino	05	9,61	08 LUGARES	R\$ 5,90	R\$ 56,70	20	R\$ 1.133,98	11	R\$ 12.473,78
VALOR TOTAL GERAL										R\$ 49.433,26	
QUARENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS											



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000  
Fone/Fax: (73) 35349550 — CNPJ 13.910.211/0001-03

Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.gov.br> — E-mail: [prefeitura@jaguaquara.ba.gov.br](mailto:prefeitura@jaguaquara.ba.gov.br)

EMPRESA		JOSÉ SANTOS MACHADO 01409869520 / CNPJ 45.209.121/0001-86									
ROTA	ROTEIRO	TURNO	ALUNO	KM	CAPACIDADE DO VEÍCULO	VALOR DO KM	VALOR POR DIA DO KM	DIAS POR MÊS	VALOR ESTIMADO MENSAL	MESES	VALOR ESTIMADO GLOBAL
12	Três Riachos - Bom Jardim - Ouro Fino - Escola Monteiro Lobato	Noturno	04	22,03	05 LUGARES	R\$ 5,90	R\$ 129,98	20	R\$ 2.599,54	11	R\$ 28.594,94
<b>VALOR TOTAL GERAL</b>										<b>R\$ 28.594,94</b>	
<b>VINTE E OITO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA EW QUATRO REAIS E NOVENA E QUATRO CENTAVOS</b>											

Ficam convocados os vencedores desta Licitação, para assinar o contrato, no prazo de até 03 (três) dias úteis, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei federal nº 8.666/93.

Registre-se. Publique-se.

Jaguaquara/BA, 09 de fevereiro de 2024.

**EDIONE DE OLIVEIRA AGOSTINONE**  
Prefeita Municipal



**PORTARIA N.º 036, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024. DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO ESTABELECIDO PELA PORTARIA N.º 155, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.**



GOVERNO DE  
**JAGUAQUARA**  
*Cidade Coração*

**PORTARIA N.º 036, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Dispõe sobre a prorrogação do prazo estabelecido pela Portaria n.º 155, de 28 de novembro de 2023.

A Prefeita Municipal de Jaguaquara, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela vigente Lei Orgânica do Município,

**Considerando** a instauração de processo administrativo disciplinar para apuração de eventual infração administrativa prevista nos artigos art. 150, X, e 151, I da Lei Municipal n.º 487/95, que configura falta de assiduidade e pontualidade ao serviço e de se ausentar do serviço durante o expediente, sem prévia autorização do chefe imediato, passível de advertência, conforme dicção do art. 164, do citado diploma normativo, instaurado por determinação da Portaria 155/2023;

**Considerando** o requerimento de prorrogação de prazo feito pelo presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pelo Decreto municipal n.º 90/2023, por intermédio do Ofício CPPAD n.º 01/2024, objetivando apuração adequada dos fatos

**Considerando** que o art. 191 da Lei Municipal 487/95 admite a prorrogação por igual período, em face de circunstâncias excepcionais.

Resolve:

Art. 1.º Prorrogar o prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos estabelecidos pela Portaria n.º 155/2023, de 28 de novembro de 2023.

Art. 2.º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara - BA, 16 de fevereiro de 2024.

**EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE**

PREFEITA MUNICIPAL